



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

©©

- L E I Nº 0928/84 -

Altera a denominação da Rua Barão do Rio Branco para Rua Bichara Salamene.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E, EU, EULÁLIO ABEL BARBOSA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO § 5º, DO ARTIGO 78, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07 de 20 de NOVEMBRO de 1981, PROMULGO A SEQUINTE LEI;

Artigo 1º)- A Rua Barão do Rio Branco, passa a denominar-se RUA BICHARA SALAMENE.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, Em 03 Maio de 1984.

Vereador Eulálio Abel Barbosa
- Presidente -